



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 22 de Dezembro de 2023 às 09:44 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-55092023, Código de validação: E346CE587A.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 55092023
(relativo ao Processo 47252023)
Código de validação: E346CE587A

Assunto: Autorização de Pagamento – K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP E MARIA DOS MILÁGRES FERREIRA DE ALMEIDA
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 19812023, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor das empresas **MARIA DOS MILAGRES FERREIRA DE ALMEIDA e K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, referente à aquisição de material permanente (balança digital e microfone), no valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, conforme Notas Fiscais nº 233255160 e 10237, Anexo do documento : NOTA FISCAL Nº 233255160 - MARIA DOS MILAGRES.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 233255160 - MARIA DOS MILAGRES) e Anexo do documento : NOTA FISCAL nº 10237 - KCRS Equipamentos.pdf (Descrição: NOTA FISCAL Nº 10237 - KCRS EQUIPAMENTOS), considerando o DESPACHO-CAD – 14562023 da Coordenadora de Administração, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 22/12/2023 às 09:44 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA